

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
DOE Nº 35.190, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 466, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1414833,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências**” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º. Ficam promovidos/concedidas:

I. GRAU OFICIAL

A) PERSONALIDADES MILITARES:

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA

MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA

§2º. Ficam concedidas:

I. GRAU CAVALEIRO

A) PERSONALIDADES CIVIS:

ALEXANDRE ITIU SEITO

Professor Doutor da Universidade de São Paulo

DAYSE CAVALCANTI DE LEMOS DUARTE

Professora Doutora da Universidade Federal de Pernambuco

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO

Prefeito do Município de Salinópolis

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Altamira

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito do Município de Capanema

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito do Município de Paragominas

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita do Município de Abaetetuba

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito do Município de Santarém

B) PERSONALIDADES MILITARES:

CEL BM RJ RODRIGO FERNANDES DA SILVEIRA POLITO

TEN CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR

MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO

MAJ QOBM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA

MAJ QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES

MAJ QOBM MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA

CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES

CAP QOBM WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR
1º TEN QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES
1º TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO
1º TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA
SUB TEN QBM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO
SUB TEM QBM ANTONIO ROSALDO FERREIRA RAMOS
1º SGT QBM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA
2º SGT QBM MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA
2º SGT QBM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
3º SGT QBM CÁSSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
3º SGT QBM CARLOS AUGUSTO DE LIMA SANTOS
3º SGT QBM ADERSON MARTINS SOUZA
3º SGT QBM JAIRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA
3º SGT QBM ANDERSON NETO XAVIER ALVES
3º SGT QBM ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA
3º SGT QBM STALIN DE ALMEIDA BELO
3º SGT QBM JUCINEI LOPES DUARTE
3º SGT QBM EMERSON NOVAES CARVALHO
3º SGT QBM SANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO
CB QBM FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MELO

Governador do Estado em exercício